

ATITUS

EDUCAÇÃO

Edital 003/2023 de 10 de maio de 2023 PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR) – 2023/2

A Atitus Educação, mantida pela Atitus Educação S.A. com Campi em Passo Fundo e Porto Alegre, por meio de sua Comissão Permanente de Vestibular - CPV, declara abertas as inscrições para o Processo Seletivo (Vestibular) 2023/2, aos cursos de graduação em Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Odontologia e Psicologia, abaixo indicados, com as respectivas portarias de autorização, que será realizado em total conformidade com a legislação vigente.

CAMPUS SANTA TEREZINHA - PASSO FUNDO

Administração	Portaria MEC nº 208, de 07/07/2020 (DOU)
Agronomia	Portaria MEC nº 1.110, de 01/10/2021 (DOU)
Arquitetura e Urbanismo	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)
Biomedicina	Portaria MEC nº 539, de 21/07/2015 (DOU)
Ciência da Computação	Portaria MEC nº 288, de 07/10/2020 (DOU)
Ciências Contábeis	Portaria MEC nº 463, de 02/07/2018 (DOU)
Direito	Portaria MEC nº 948, de 30/08/2021 (DOU)
Enfermagem	Portaria MEC nº 125, de 20/03/2019 (DOU)
Engenharia Civil	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)
Farmácia	Portaria MEC nº 1851, de 10/12/2021 (DOU)
Fisioterapia	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)
Medicina Veterinária	Portaria MEC nº 441, de 21/06/2018 (DOU)
Odontologia	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)
Psicologia	Portaria MEC nº 948, de 30/08/2021 (DOU)



CAMPUS MONT SERRAT - PORTO ALEGRE

Direito	Portaria MEC nº 162, de 05/06/2020 (DOU)
Enfermagem	Portaria MEC nº 162, de 05/06/2020 (DOU)
Odontologia	Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU)
Psicologia	Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU)

CAMPUS CALDEIRA - PORTO ALEGRE

Ciência da Computação	Portaria MEC nº 1169, de 22/10/2021 (DOU)
-----------------------	---

1. Período e Locais de Inscrição – CAMPUS PASSO FUNDO e CAMPUS PORTO ALEGRE

As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 10 de maio de 2023 a 15 de Junho de 2023 para o processo seletivo (vestibular) de Passo Fundo e Porto Alegre. Deverão ser efetuadas através do endereço <https://www.atitus.edu.br>, até às 23h59min do dia 15 de junho de 2023.

2. Cursos Oferecidos, Turnos e Vagas

CAMPUS SANTA TEREZINHA - PASSO FUNDO

Curso	Turno	Vagas ENEM	Vagas Prova	Total
Administração	Noturno	25 vagas	25 vagas	50 vagas
Agronomia	Noturno	25 vagas	25 vagas	50 vagas
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	25 vagas	25 vagas	50 vagas

ATITUS

EDUCAÇÃO

Biomedicina	Noturno	25 vagas	25 vagas	50 vagas
Ciência da Computação	Noturno	25 vagas	25 vagas	50 vagas
Ciências Contábeis	Noturno	25 vagas	25 vagas	50 vagas
Direito	Diurno	25 vagas	25 vagas	50 vagas
Direito	Noturno	25 vagas	25 vagas	50 vagas
Enfermagem	Diurno	20 vagas	20 vagas	40 vagas
Enfermagem	Noturno	20 vagas	20 vagas	40 vagas
Engenharia Civil	Noturno	25 vagas	20 vagas	45 vagas
Farmácia	Noturno	25 vagas	25 vagas	50 vagas
Fisioterapia	Noturno	25 vagas	25 vagas	50 vagas
Medicina Veterinária	Noturno	25 vagas	25 vagas	50 vagas
Odontologia	Diurno	20 vagas	20 vagas	40 vagas
Odontologia	Noturno	20 vagas	20 vagas	40 vagas
Psicologia	Diurno	20 vagas	20 vagas	40 vagas
Psicologia	Noturno	20 vagas	20 vagas	40 vagas

CAMPUS MONT SERRAT - PORTO ALEGRE

Curso	Turno	Vagas ENEM	Vagas Prova	Total
Direito	Diurno	20 vagas	20 vagas	40 vagas
	Noturno	20 vagas	20 vagas	40 vagas



ATITUS

EDUCAÇÃO

Enfermagem	Diurno	20 vagas	20 vagas	40 vagas
	Noturno	20 vagas	20 vagas	40 vagas
Odontologia	Diurno	20 vagas	20 vagas	40 vagas
	Noturno	20 vagas	20 vagas	40 vagas
Psicologia	Diurno	20 vagas	20 vagas	40 vagas
	Noturno	20 vagas	20 vagas	40 vagas

CAMPUS CALDEIRA - PORTO ALEGRE

Curso	Turno	Vagas ENEM	Vagas Prova	Total
Ciência da Computação	Noturno	20 vagas	20 vagas	40 vagas

3. Processo de Inscrição

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo candidato, por meio de preenchimento de formulário próprio via internet (<https://www.atitus.edu.br>), conforme diretrizes estabelecidas neste edital.

3.2. O candidato deverá efetuar o pagamento referente a sua inscrição através de boleto bancário, pix ou cartão de crédito, até o vencimento.

- Valor da inscrição: R\$ 20,00.

3.3. O pagamento da taxa confirma a inscrição no Processo Seletivo (Vestibular) 2023/2. Os candidatos inscritos no processo seletivo dos campi Santa Terezinha, em Passo Fundo, e Mont Serrat e Caldeira, em Porto Alegre, deverão efetuar o pagamento da taxa da inscrição até às 23h59min do dia **15 de junho de 2023**.

3.4. Pagamentos via boleto bancário estarão disponíveis até as 12 horas do dia **15 de junho de 2023**. A partir deste horário, os pagamentos deverão ser realizados através de cartão de crédito ou pix até 23h59min do dia **15 de junho de 2023**.



3.5. Caso haja necessidade de alteração dos dados da inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a área comercial através do telefone **4004-4818**, até às 18h do dia **15 de junho de 2023**. Não serão aceitos ajustes fora do prazo determinado.

4. Processo Seletivo

4.1. O processo seletivo será realizado em duas modalidades: **ENEM** e prova seletiva de **Redação online**.

4.2 **ENEM**: o candidato que optar pelo uso da nota do Exame Nacional do Ensino Médio deverá informar o ano de realização da prova correspondente a nota que queira utilizar para concorrer a vaga. Serão importadas do site oficial do INEP as notas de quem realizou o ENEM apenas nos anos de **2018, 2019, 2020, 2021 e 2022**. A informação do ano do ENEM no ato de inscrição, é de inteira responsabilidade do candidato. O candidato deverá utilizar apenas um ano para fins de inscrição. **O candidato que optar pela modalidade ENEM está dispensado de realizar a prova de redação online.**

4.3. **PROVA: O processo seletivo mediante realização de Prova ocorrerá no modo online, no dia 17 de junho de 2023, às 9h00, para os campi Santa Terezinha, em Passo Fundo, e Mont Serrat e Caldeira, em Porto Alegre.**

4.3.1. **Prova de Redação**: O objetivo central dessa prova é avaliar se o candidato é capaz de escrever um texto dissertativo com clareza, coesão, coerência e consistência, de acordo com o grau de formalidade esperado para a situação: a norma culta escrita da língua portuguesa. O grau da redação é distribuído de zero a dez, com variação de até duas casas decimais, de acordo com os seguintes critérios:

Conteúdo (40%); Estrutura (30%); Expressão Linguística (30%).

5. Realização da Prova

5.1. A prova será realizada online no endereço <https://prova.atitus.edu.br>.

5.2. A prova terá início às 09 horas, pelo horário de Brasília.

5.3. O tempo máximo para realização da prova é de 3h (três horas), desde o momento do acesso à plataforma, até a entrega.

5.4. O candidato deverá acessar o ambiente para realização da prova, a partir do horário de início, e utilizar a CHAVE DE ACESSO previamente enviada por e-mail. A chave de acesso é individual, intransferível e será enviada para o e-mail cadastrado no ato da inscrição com 24h de antecedência à prova e replicada com 2 horas de antecedência à prova.

5.5. **Não é permitido** usar recursos de inteligência artificial, copiar e colar dentro do portal,



portanto é recomendável que a redação seja feita na própria ferramenta. Se constatado o uso dessas ferramentas, o candidato será desclassificado.

5.6. Ao acessar o link da prova, dê preferência pelo navegador Google Chrome e pelo uso de um Computador, evitando o celular ou tablet, que podem evitar falhas do sistema. Ao fornecer a sua chave de acesso, o candidato visualizará a tela com instruções iniciais para execução da prova. Após clicar em **Iniciar**, o candidato estará apto para a realização da prova.

5.7 A redação **NÃO** é salva automaticamente, é necessário que o candidato clique em Salvar e confirme novamente a opção **Salvar**. Caso ocorra queda do sinal de internet ou energia elétrica, quando o candidato retornar o conteúdo estará disponível caso ele tenha utilizado do recurso de Salvar.

5.8. Para que a redação possa ser finalizada, o candidato deve clicar em Finalizar e depois confirmar a opção **Finalizar**. A mensagem: **“Sua avaliação foi finalizada com sucesso”** confirma o término da Prova. A partir desse momento, não é mais possível retornar para realizar nenhuma alteração na Redação e sua Chave de Acesso será inativada.

6. Validade do Processo Seletivo

O resultado do Processo Seletivo (Vestibular) 2023/2, de que trata o presente edital, é válido apenas para as vagas nele relacionadas para matrícula no 2º semestre letivo de 2023.

7. Processo Classificatório, Aproveitamento de Vagas e Critério de Desempate

7.1. O processo de seleção realizado pela Comissão Permanente de Vestibular - CPV é de natureza classificatória e ocorre em ordem decrescente de notas.

7.2. Os candidatos que apresentarem as maiores notas no ENEM ou obtiverem maior número de pontos na redação, respeitando-se o limite de vagas previsto neste edital, serão os primeiros convocados.

7.3. Para os candidatos que concorrem às vagas utilizando a nota do Exame Nacional do Ensino Médio, o desempate ocorrerá através da nota da redação. Permanecendo o empate, serão utilizadas as notas das quatro áreas de conhecimento, na seguinte ordem:

- 1) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- 2) Matemática e suas Tecnologias;
- 3) Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- 4) Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

8. Divulgação dos Resultados

8.1. A Comissão Permanente de Vestibular - CPV divulgará o resultado do Processo Seletivo (Vestibular) 2023/2 no portal de inscrições no dia **19 de junho** a partir das 14 horas.

8.2. Para consultar o resultado do processo seletivo, o candidato deverá acessar a Central do Candidato e considerar as seguintes opções:

Dados:

- 1 - Inscrito para seleção
- 2 - Inscrição cancelada
- 3 - Ausente em dia de prova
- 4 - Classificação Pendente
- 5 - Classificado para chamada (Candidato aprovado)
- 6 - Classificado como treineiro
- 7 - Desclassificado por insuficiência de nota (Candidato Reprovado)
- 8 - Em Chamada (Aguardando matrícula)

8.3. A instituição não fornecerá acesso à prova original ou fotocópia.

8.4. É de inteira responsabilidade do candidato verificar a sua situação no processo seletivo. O prazo para matrícula será realizado de acordo com este edital.

9. Matrículas

9.1. As matrículas da Atitus Educação nos campi Santa Terezinha, em Passo Fundo, e Mont Serrat e Caldeira, em Porto Alegre, serão realizadas a partir do dia **19 de Junho**, no modo **online**, em um link que será direcionado ao aluno aprovado pelo e-mail cadastrado na inscrição.

9.2. Nas chamadas subsequentes, o candidato terá três dias úteis, para oficializar sua matrícula junto à instituição.

9.3. As matrículas serão realizadas apenas no prazo estipulado no edital.

9.4. O candidato aprovado deverá apresentar a seguinte documentação para efetivação da matrícula:

- a) Cópia de RG
- b) Cópia de CPF
- c) Cópia de Título Eleitoral (para brasileiros maiores de 18 anos)
- d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- e) **Histórico Escolar de Ensino Médio original**
- f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio original



- g) Cópia do Diploma de Graduação (no caso de ter curso superior completo)
- h) Cópia do Documento Militar (candidatos do sexo masculino, brasileiro e maior de 18 anos)
- i) Cópia do Comprovante de Residência (água, luz ou telefone)

9.4.1 Documento dos Pais:

- a) Cópia do RG
- b) Cópia do CPF
- c) Comprovante de residência

9.5. No ato da matrícula, o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado pelo responsável legal, para assinar o contrato na qualidade de responsável financeiro. O responsável legal deverá apresentar fotocópia dos seguintes documentos: comprovante de residência, cédula de identidade e CPF. Caso o candidato seja emancipado, deverá apresentar a cópia da Declaração de Emancipação.

9.6. Perderá a vaga o candidato que não apresentar os documentos constantes do item 9.4 e 9.5 deste edital, e, por qualquer motivo, não realizar a matrícula nos dias e horários previstos neste edital.

9.7. A Atitus Educação restituirá ao candidato 50% do valor pago, em casos de desistência da vaga, quando oficializada até o primeiro dia letivo do semestre 2023/2. A desistência deve ser formalmente oficializada junto à Central de Atendimento. O prazo para restituição do valor ao candidato será de 7 dias úteis a contar da data de abertura do protocolo.

10. Disposições Gerais

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular - CPV da ATITUS.

Passo Fundo, 10 de maio de 2023.


Eduardo Capellari
Presidente Atitus Educação

Luciano Antônio Reolon
Vice Presidente Acadêmico Atitus Educação

Edital 002/2023 de 15 de maio de 2023
TRANSFERÊNCIA, REINGRESSO E INGRESSO ESPECIAL 2023/2

Atitus Educação, mantida pelo Atitus Educação S.A., com Campi em Passo Fundo e Porto Alegre, por meio de sua Comissão Permanente de Vestibular - CPV, declara abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2023/2, informa que estarão abertas, no período de **15 de maio de 2023 a 15 de agosto de 2023**, as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes para o 2º semestre de 2023, para **TRANSFERÊNCIA, REINGRESSO E INGRESSO ESPECIAL**, conforme a disponibilidade de vagas nos seguintes cursos:

CAMPUS PASSO FUNDO

Administração	Portaria MEC nº 208, de 07/07/2020 (DOU)
Agronomia	Portaria MEC nº 1.110, de 01/10/2021 (DOU)
Arquitetura e Urbanismo	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)
Biomedicina	Portaria MEC nº 539, de 21/07/2015 (DOU)
Ciência da Computação	Portaria MEC nº 288, de 07/10/2020 (DOU)
Ciências Contábeis	Portaria MEC nº 463, de 02/07/2018 (DOU)
Direito	Portaria MEC nº 948, de 30/08/2021 (DOU)
Enfermagem	Portaria MEC nº 125, de 20/03/2019 (DOU)
Engenharia Civil	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)
Engenharia Elétrica	Portaria MEC nº 463, de 02/07/2018 (DOU)
Engenharia de Produção	Portaria MEC nº 463, de 02/07/2018 (DOU)
Engenharia Mecânica	Portaria MEC nº 721, de 27/11/2014 (DOU)
Farmácia	Portaria MEC nº 1851, de 10/12/2021 (DOU)
Fisioterapia	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)
Medicina Veterinária	Portaria MEC nº 441, de 21/06/2018 (DOU)
Odontologia	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)

Psicologia	Portaria MEC nº 948, de 30/08/2021 (DOU)
------------	--

CAMPUS PORTO ALEGRE

Arquitetura e Urbanismo	Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU)
Direito	Portaria MEC nº 329, de 09/07/2019 (DOU)
Enfermagem	Portaria MEC nº 162, de 05/06/2020 (DOU)
Engenharia Civil	Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU)
Odontologia	Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU)
Psicologia	Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU)

CAMPUS CALDEIRA - Apenas Ingresso Especial

Ciência da Computação	Portaria MEC nº 1169, de 22/10/2021 (DOU)
-----------------------	---

A solicitação da vaga deverá ser realizada através do site <https://www.atitus.edu.br>
As vagas remanescentes serão ofertadas para candidatos de transferência, reingresso para portadores de diplomas de graduação e ingresso especial, sob as seguintes condições:

I. Para **transferência** o candidato deve:

a) estar regularmente matriculado no curso para o qual pretende transferir-se, ou curso afim em qualquer instituição de ensino superior brasileira devidamente autorizada pelo Ministério da Educação;

b) Anexar os seguintes documentos no momento da solicitação de vaga:

1. histórico escolar da graduação carimbado e assinado, em que conste as notas e a carga horária das disciplinas cursadas;
2. ementa e conteúdo programático das disciplinas cursadas carimbado e assinado;
3. atestado de regularidade acadêmica e comprovando vínculo com a IES de origem;
4. atestado de regularidade com o ENADE;
5. sistema de avaliação da IES de origem; 6. Cédula de identidade;
7. CPF.

II.O **portador de diploma de graduação (REINGRESSO)** deve:

a) anexar os seguintes documentos no momento da solicitação de vaga:

1. Diploma;
2. Histórico escolar da graduação carimbado e assinado, constando as notas e carga horária das disciplinas cursadas;
3. Programas das disciplinas cursadas, carimbado e assinado;
4. Cédula de identidade;
5. CPF.

III.Para **ingresso especial** o candidato deve:

a) anexar os seguintes documentos no momento da solicitação de vaga:

1. Histórico escolar do ensino médio;
2. Certificado de conclusão do ensino médio, caso este não seja mencionado no Histórico Escolar;
3. Cédula de identidade;
4. CPF.

IV.O processo seletivo de que trata o presente Edital, será realizado mediante análise do histórico escolar do candidato, levando-se em consideração o desempenho acadêmico. Havendo maior número de candidatos do que o número de vagas, será considerado a ordem de solicitação de vaga.

V.A divulgação dos resultados, se dará, através do contato da área de Relacionamento com o Mercado. As matrículas acontecerão no formato online, considerando que, o último dia será no dia 15 de agosto.

VI.O candidato aprovado deverá apresentar até o dia 18/08/2023, na central de atendimento, a seguinte documentação **original, para confirmação de matrícula e inclusão dos aproveitamentos de estudos**:

- a) Histórico Escolar de Ensino Médio
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- c) Diploma de Graduação (no caso de ter curso superior completo)
- d) Histórico da Instituição de origem*
- e) Ementas das disciplinas aprovadas*



ATITUS

EDUCAÇÃO

f) Comprovante de vínculo*

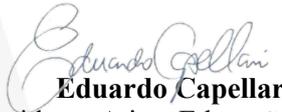
g) Sistema de avaliação da IES de origem*

*Documentação obrigatória apenas para alunos com aproveitamento de estudos.

VII.No ato da matrícula o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá incluir os dados do responsável legal, para assinar o contrato na qualidade de responsável financeiro. Também deverão ser inclusos os documentos do responsável legal: comprovante de residência, cédula de identidade e CPF. Perderá a vaga o candidato que não apresentar os documentos constantes do item VI deste edital.

VIII.Perderá a vaga o candidato que não apresentar todos os documentos citados neste edital no ato da solicitação de vaga.

Passo Fundo (RS), 09 de maio de 2023


Eduardo Capellari
Presidente Atitus Educação

Luciano Antônio Reolon
Vice Presidente Acadêmico Atitus Educação

